

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

**PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA URBES DE SOROCABA - AFUS, DESTINADO À QUITAÇÃO DOS DÉBITOS DOS ASSOCIADOS, ESTABELECENDO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

**A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Chile, 401, Barcelona, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino Adriano Aparecido Almeida Brasil, nomeado através do Decreto nº 29.713 de 13 de fevereiro de 2.025, doravante denominada **URBES** e **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA URBES DE SOROCABA - AFUS**, com sede nesta cidade, na rua Reverendo Henrique Oliveira Camargo, nº 180, Santa Rosália, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 20.172.965/0001-79, neste ato representado por seu Presidente Camilo Fernandes Peixoto, doravante denominado **AFUS**, nos termos da Lei Municipal nº 8.339, de 27 de dezembro de 2.007, conforme normas e condições a seguir descritas:

**01.** Fica o convênio nº 02/23, que tem por objeto autorizar o desconto em folha de pagamento dos servidores da URBES associados à AFUS dos débitos oriundos dos serviços oferecidos pela AFUS, celebrado entre as partes em 01 de março de 2023, **prorrogado por 30 (trinta) meses**, a contar de 01 de setembro de 2025 com vencimento previsto para 29 de fevereiro de 2028 nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16.

**02.** Ficam ratificadas as demais cláusulas itens e subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

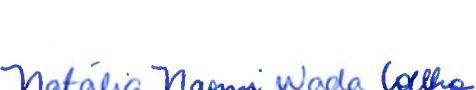
Sorocaba, 28 de agosto de 2025.

  
Adriano Aparecido Almeida Brasil  
Diretor Presidente Interino

  
Camilo Fernandes Peixoto  
Associação dos Funcionários da  
URBES de Sorocaba - AFUS

Testemunhas:

  
Marlene Manoel da Silva Leite  
Diretora Administrativa e Financeira

  
Natália Naomi Wada Coelho  
Natália Naomi Wada Coelho  
Enc. do Setor de Contratos



**ANEXO I - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

**CONVENENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**

**CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA URBES DE SOROCABA - AFUS**

**CONVÊNIO Nº 02/23**

**OBJETO:** Visa o presente convênio autorizar o desconto em folha de pagamento dos servidores da **URBES** associados a **AFUS** dos débitos oriundos dos serviços oferecidos pela **AFUS**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 28 de agosto de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Adriano Aparecido Almeida Brasil  
**Cargo:** Diretor Presidente Interino  
**CPF:** [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

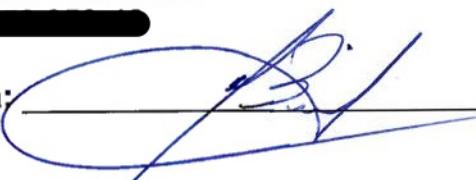
**Nome:** Sergio David Rosumek Barreto  
**Cargo:** Diretor Presidente  
**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 13/02/25.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela CONVENENTE:**

**Nome:** Adriano Aparecido Almeida Brasil  
**Cargo:** Diretor Presidente Interino  
**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** 

**Pela CONVENIADA:**

**Nome:** Camilo Fernandes Peixoto  
**Cargo:** Presidente da AFUS  
**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** 

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONVENENTE:**

Não se aplica.

**GESTOR(ES) DO CONVÊNIO:**

Nome: Ernesto Faustini Palma

Cargo: Gerente Administrativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade:** Acompanhamento e fiscalização do convênio.

Nome: Alessandra Katia da Silva Batista

Cargo: Encarregada do Setor de Departamento Pessoal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **14/02/2025** às **16:16:16** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED], indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:  
[REDACTED]

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave  
[REDACTED]

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



*(Handwritten signature and initials)*

**ANEXO II - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONVENENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

**CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA URBES DE SOROCABA - AFUS**

CNPJ Nº: 20.172.965/0001-79

**CONVÊNIO N° 02/23**

**DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.**

**VIGÊNCIA DESTE TERMO: 01/09/25 a 29/02/28**

**OBJETO:** Visa o presente convênio autorizar o desconto em folha de pagamento dos servidores da **URBES** associados a **AFUS** dos débitos oriundos dos serviços oferecidos pela **AFUS**.

**VALOR:** Sem custo para URBES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

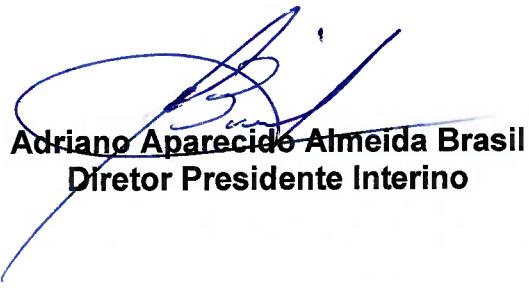


Prefeitura de  
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 28 de agosto de 2025.

  
Adriano Aparecido Almeida Brasil  
Diretor Presidente Interino